

INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 28 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 317/2023

Inclusão

02	Prefeitura de Unaí
06	Secretaria Municipal da Saúde
04	Departamento de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	59.958,56

Anulação

02	Prefeitura de Unaí
06	Secretaria Municipal da Saúde
01	Hospital Municipal
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2064	Serviços Hospitalares e de Emergência
2437	Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	59.958,56

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de saúde de Palmeirinha (R\$ 30.000,00) e equipe de saúde do Divinéia 2 (R\$ 29.958,56).

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supracitada. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Professor Diego - R\$ 59.958,56

Unaí, 3 de março de 2023.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA